

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	15
III. Portaria do Diretor de Assistência .....	18
IV. Portarias dos Administradores Regionais .....	19
V. Portarias de Chefe de Núcleo .....	23

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17-19**

**ANO XXII**

**Setembro - Outubro/2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de setembro e outubro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 07 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1200/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161226, na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1201/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002309/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de julho de 2008, ao servidor MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6054876, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1202/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002383/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de abril de 2009, ao servidor ALEXANDRE ALVES CARDOSO KARAJÁ, Vaqueiro, NA-S.III, matrícula nº 0444654, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1203/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora MALGARETE REOLON DOS ANJOS, matrícula nº 0443675, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FGR-1	16/03/1993	16/03/1995
1/5	FGR-1	15/03/1996	15/03/1996
1/5	FGR-1	15/03/1997	15/03/1997
1/5	FGR-1	15/03/1998	15/03/1998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1204/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0172429, no Serviço de Procedimentos Disciplinares da Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1205/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000134/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de julho de 2009, a servidora IRANEIDE FONSECA FILGUEIRAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443777, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1206/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002290/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de janeiro de 2009, a servidora ARLENE VILELA RODRIGUES, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0445221, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1207/PRES, de 25 de setembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002253/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de julho de 2009, a servidora ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, NS-S.III, matrícula nº 6446386, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1208/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446083, da Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA, para o Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1209/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor JORGE FERNANDO SILVA BOGÉA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445892, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 26 a 30 de janeiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1210/PRES, de 05 de setembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 07 a 10 de janeiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1211/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1212/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1213/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 03 a 12 de março de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1214/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 10 a 24 de agosto de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1215/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1216/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 19 a 20 de janeiro de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1217/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 15 a 17 de abril de 2009, tendo em vista vacância do titular e tratamento de saúde do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1218/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 18 a 20 de maio de 2009, tendo em vista vacância do titular e viagem a serviço do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1219/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional do Araguaia-MT, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2009, tendo em vista vacância do titular e férias do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1220/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar ANDREA BITENCOURT PRADO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 6447577, na Coordenação-Geral de Povos Indígenas Recém Contatados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 1221/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar ANGELA CÉLIA SACCHI, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1314334, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1222/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar BRUNO GUSTAVO VARELA DOURADO, Profissional de Nível Superior – Nível IV na área de Geoprocessamento, matrícula SIAPE nº 1716650, na Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1223/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar CÉSAR AUGUSTO ANTONIO DE SIQUEIRA, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Tecnologia em Sistemas, matrícula SIAPE nº 1716754, na Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1224/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar EVERTON DE CARVALHO CASTRO, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Administração, matrícula SIAPE nº 1716910, no Serviço de Material da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1225/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar KELMA JAQUELINE SOARES, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Promoção Social III, matrícula SIAPE nº 1717012, no Serviço de Atendimento ao Índio em Trânsito da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1226/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar LUCAS MOISÉS VINCI, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Promoção Social III, matrícula SIAPE nº 1716822, na Coordenação-Geral de Artesanato da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1227/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar LUIS FERNANDO DA SILVEIRA, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Regularização Fundiária IV, matrícula SIAPE nº 1717023, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1228/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar MAÍRA BUENO PINHEIRO, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Proteção e Gestão Ambiental III, matrícula SIAPE nº 1710749, na Coordenação de Proteção às Terras Indígenas da Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1229/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar MÁRCIA BARIFALDI HIRS, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração, matrícula SIAPE nº 1716845, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1230/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar NATHALI GERMANO DOS SANTOS, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Proteção e Gestão Ambiental III, matrícula SIAPE nº 1478075, na Coordenação de Proteção às Terras Indígenas da Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1231/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar RALPH TRANCOSO DA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Proteção e Gestão Ambiental IV, matrícula SIAPE nº 1725436, na Coordenação de Proteção às Terras Indígenas da Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1232/PRES, de 05 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar SARA BRAGA I GAIA, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Terras Indígenas, matrícula SIAPE nº 2644554, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 865/PRES, de 07 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 14 de agosto de 2009, onde se lê: “a partir de 20 de janeiro de 2008”, leia-se: “a partir de 23 de janeiro de 2008”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 869/PRES, de 07 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 14 de agosto de 2009, onde se lê: “a partir de 18 de fevereiro de 2009”, leia-se: “a partir de 03 de maio de 2009”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 926/PRES, de 19 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 14-16, de 20 de agosto de 2009, onde se lê: “a partir de 21 de setembro de 2008”, leia-se: “a partir de 20 de novembro de 2008”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 378/DAD, de 11 de setembro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor WILTON JOSÉ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445653, programadas para o período de 08.09.2009 a 17.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.12.2009 a 10.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 379/DAD, de 14 de setembro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARTA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1419910, programadas para o período de 14.09.2009 a 28.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.01.2010 a 18.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 380/DAD, de 14 de setembro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.09.2009, as férias do servidor JURANDYR DE SOUZA BARROS, Taifeiro, NA-S.III, matrícula nº 0446287, programadas para o período de 31.08.2009 a 29.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.11.2009 a 18.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 384/DAD, de 15 de setembro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JUNIEL RODRIGUES LEITE, Chefe de Serviço, matrícula nº 1585692, programadas para o período de 30.09.2009 a 09.10.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 31.12.2009 a 09.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 414/DAD, de 28 de setembro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ARTUR NOBRE MENDES, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443013, programadas para o período de 30.09.2009 a 09.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.01.2010 a 13.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 420/DAD, de 02 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor GILBERTO DA SILVA, Antropólogo, NS-A-V, matrícula nº 1488286, programadas para o período de 13.10.2009 a 22.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 18.01.2010 a 27.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 431/DAD, de 07 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder Licença Sem Vencimento ao servidor CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, Técnico de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 6446326, pelo período de 2 (dois) anos, por motivos particulares, com base no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 433/DAD, de 07 de outubro de 2009.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, ao servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizarem o Contrato nº 206/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Companhia de Saneamento Básico do Distrito Federal - CAESB.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 504/DAD, de 18 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-22, de 21 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 11/DAS, de 01 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-A-IV, matrícula nº 1475969, na Sede da Administração Executiva Regional do Xingu, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

**PORTARIA Nº 16/DAS, de 02 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ERIGMAR CONSTÂNCIO DA CRUZ, matrícula nº 0446822, CPF nº 333.795.643-20, do encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de São Luís-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

**PORTARIA Nº 17/DAS, de 02 de outubro de 2009.**

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor PAULO DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 0445375, CPF nº 054.762.593-68, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-IOS de 14 de setembro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOEL BEZERRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446206 e em seus impedimentos o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445502, ambos lotados na AER/Ilhéus-BA, para fiscalizarem o Contrato nº 162/2009, objeto da contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como, do andamento dos diferentes seguimentos organizacionais da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nas atividades não contempladas com os cargos e funções integrantes do Serviço Público Federal, conforme Termo de Referência – anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2009, Processo nº 08067.294/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-PAF, de 16 de setembro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PAULO AFONSO-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso/BA, e Postos Indígenas jurisdicionados a esta AER.

Art. 2º Designar os servidores CARIOLANO ADELÍCIO RAMOS, Técnico Indigenismo S.III, matrícula nº 0445143, ANACLETO ANTONIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo S.III, matrícula nº 0446450 e MANOEL DE ASSIS CRUZ, Auxiliar Administrativo S.III, matrícula nº 0445483 para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-MCO, de 22 de setembro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 13/FUNAI/AER-MCO, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HELENO DE SOUZA**  
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 38/FUNAI/AER-SLZ, de 24 de setembro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.1993, e tendo em vista o ter do PROCESSO N.º 08781.000.278/2009 e o MEMO n.º 485/AER-SLZ/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar os servidores JACKSON GEORGE MARQUES MENDES, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula 0444867 e JAIME SANTOS BRITO, Técnico em Agrimensura, matrícula 0444866, ambos lotados na Sede da Administração Executiva Regional de São Luís, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos instaurados pela Portaria n.º 30/FUNAI/AERSLZ, de 20 de agosto de 2009, publicada na Separata do boletim de Serviço n.º 09-16 em 28 de agosto de 2009, conforme contido no processo acima citado.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO HENRIQUE SANTOS DE SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-CLD, de 01 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE COLIDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria n.º 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor BIBIANO DIEGO MARTINS BIBO DO NASCIMENTO, Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, matrícula 1714060, e em seus impedimentos, a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Desenhista, código NI-S.III, matrícula 04457201, para fiscalizarem o Contrato n.º 199/2009, celebrado com a empresa AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA. – CNPJ.: 06.100.908/0001-03, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo náutico 500ml), para atender as demandas dos Projetos do Plano Básico Ambiental BR 163 e Ações Piloto BR 163, as serem executados por esta Unidade Regional com recursos da Renda do Patrimônio Indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MEGARON TXUCARRAMÃE**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-CLD, de 05 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE COLIDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria n.º 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor BIBIANO DIEGO MARTINS BIBO DO NASCIMENTO, Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, matrícula 1714060, e em seus impedimentos, a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Desenhista, código NI-S.III, matrícula 04457201, para fiscalizarem o Contrato n.º 224/2009, celebrado com a empresa M. APARECIDA DE OLIVEIRA Pousada ME – CNPJ.: 05.070.076/0001-07, para o fornecimento de serviços de hotelaria para os estudantes indígenas que encontram-se concluindo seus estudos nesta cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MEGARON TXUCARRAMÃE**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-ITZ, de 06 de outubro de 2009.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor, ANTONIO SOUSA NETO, Tratorista NA-S.III, matrícula nº 444.838, para fiscalizar o Contrato nº 148/2009, firmado com a empresa POSTO MAGNÓLIA LTDA, CNPJ: 35.123.447/0001-32, referente a fornecimento de combustível e lubrificante para atender a Operação Arco de Fogo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 018/FUNAI/ITZ, de 09 de Setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 15.09.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-ITZ, de 06 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de Dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor, ANTONIO SOUSA NETO, Tratorista NA-S.III, matrícula nº 444.838, para fiscalizar o Contrato nº 183/2009, firmado com a empresa LOCADORA VILA DO CONDE LTDA, CNPJ: 08.827.581/0001-41, referente a locação de veículos para atender a Operação Arco de Fogo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 019/FUNAI/ITZ, de 10 de Setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 15.09.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-ABOA, de 07 de outubro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ÁGUA BOA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, Técnico Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 1048005, e, em seus impedimentos, ELZA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446233, para fiscalizarem o Contrato nº 236/2009, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, no prédio onde funcional a sede da AER de Água Boa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUVALDO GOMES DA SILVA FILHO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-ABOA, de 07 de outubro de 2009.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ÁGUA BOA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, Técnico Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 1048005, e, em seus impedimentos, ELZA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446233, para fiscalizarem o Contrato nº 237/2009, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, necessário ao bom funcionamento dos trabalhos desta administração onde funcional a sede da AER de Água Boa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUVALDO GOMES DA SILVA FILHO**

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/NAL-CEARÁ, de 21 de setembro de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DO CEARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à servidora JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 00443102 e em seus impedimentos, ao servidor EDIMILSON HOLANDA DA SILVA, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 00445320, para fiscalizarem o Contrato nº 202/2009, referente à aquisição de combustível junto a Empresa FP PETRÓLEO LTDA, no âmbito deste Núcleo de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA**

Responsável pelo Núcleo

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/NAL-CEARÁ, de 21 de setembro de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DO CEARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à servidora JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 00443102 e em seus impedimentos, ao servidor EDIMILSON HOLANDA DA SILVA, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 00445320, para fiscalizarem o Contrato nº 182/2009, referente à prestação de serviços de vigilância armada junto a Empresa CONDOR SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA LTDA., no âmbito deste Núcleo de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA**

Responsável pelo Núcleo

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/NAL-CEARÁ, de 22 de setembro de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DO CEARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 00445480 e em seus impedimentos, a servidora RAIMUNDA MARTINS DE PAULA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 00445721, para fiscalizarem o Contrato nº 163/2009, referente à prestação de serviços de construções junto a CONSTRUTORA MULTIPLAN LTDA, no âmbito deste Núcleo de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA**

Responsável pelo Núcleo

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA N° 09/FUNAI/NAL-CEARÁ, de 22 de setembro de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DO CEARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1287/PRES, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1° Delegar competência ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula n° 00445480 e em seus impedimentos, a servidora RAIMUNDA MARTINS DE PAULA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula n° 00445721, para fiscalizarem o Contrato n° 164/2009, referente à prestação de serviços de construções junto a EMPRESA CONSERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., no âmbito deste Núcleo de Apoio.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA**

Responsável pelo Núcleo

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	N° 17-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------